

TRF1 reforma sentença da 2ª Vara de Feira de Santana sobre revisão de prestações em financiamento imobiliário



A Sexta Turma reformou a sentença que deferiu o pedido de revisão dos reajustes das prestações e do saldo devedor de um imóvel relativo a contrato de financiamento imobiliário celebrado com a Caixa Econômica Federal (CEF).

Segundo alegou o autor, quando firmado o contrato recebia proventos de aposentadoria por idade e complementava sua renda prestando serviços no seu caminhão, ele foi acometido de câncer de próstata e teve de submeter-se a rigoroso tratamento, o que causou redução em renda.

O juiz sentenciante suspendeu o contrato até o fim do tratamento do câncer do autor e reduziu as parcelas a 1/3 do salário-mínimo.

A CEF apelou afirmando que não havia provas de invalidez permanente do autor, bem como dos alegados gastos que teriam acrescido às suas despesas mensais, em razão de ter sido acometido de câncer de prósta-

ta, e que o contrato tem suas parcelas calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante (SAC), sem qualquer vínculo com a renda do mutuário.

O entendimento do Colegiado foi no sentido de que como o devedor não firmou o contrato com previsão de recálculo do encargo mensal vinculado ao salário ou ao vencimento da categoria profissional, nem tampouco a Planos de Equivalência Salarial, não tem respaldo, portanto, o seu pedido para que o reajuste dos encargos mensais do financiamento se dê de acordo com a alteração de sua renda, ocasionada em virtude de caso fortuito.

Assim, sustentou o relator, desembargador federal Daniel Paes Ribeiro: “não há nos autos a demonstração de que o mutuário tenha efetuado uma repactuação da dívida, ajustando o contrato a uma nova realidade econômica, devendo ser considerado, ademais, que o contrato prevê, como forma de amortização, o Sistema de Amortização Constante (SAC), que, inclusive, é mais vantajoso para os mutuários, pois desenvolvido com o objetivo de permitir maior amortização do valor emprestado, reduzindo-se, paulatinamente, a parcela de juros sobre o saldo devedor e as prestações”.

O desembargador destacou que a renegociação da dívida deve ser buscada junto ao agente financeiro, que poderá ou não aceitar os termos apresentados pela parte interessada, principalmente quando busca afastar ou modificar cláusulas do contrato sem a demonstração de quaisquer vícios em sua aplicação.

Desse modo, considerando o disposto no contrato de financiamento e respeitado o princípio pacta sunt servanda, não há como acolher o pedido do recorrente, concluiu o relator.

Matéria associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes)

Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação da Justiça Federal começa amanhã, dia 8

As inscrições para a 4ª edição do Encontro Nacional de Tecnologia e Informação da Justiça Federal (Enatic JF) seguem abertas, porém, as vagas para participar das oficinas práticas são limitadas. O evento, realizado pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) em parceria com o Judiciário Exponencial, está marcado para os dias 8 e 9 de abril, é 100% on-line e gratuito, e tem como tema a “Transformação Digital”.

Serão dois dias de intensos debates, com representantes da Justiça, especialistas do mercado, da academia e profissionais da indústria criativa. O Enatic JF objetiva promover debates sobre inovação, tecnologia e cultura, além de proporcionar o compartilhamento de vivências e estimular novas formas de pensar. Os participantes contarão com um ambiente de interação todo em 3D.

Somente para quem se inscrever e participar das palestras serão disponibilizadas, de forma simultânea, oficinas práticas tecnológicas e de inovação, que ocorrerão em diferentes salas. São sete oficinas que tratarão dos seguintes temas:

apresentação no Canva; ferramentas para criatividade on-line; segurança em nuvem, dentre outros assuntos que podem ser acessados na página do Enatic JF.

Entre os palestrantes está o Secretário-Geral do CJF, Juiz Federal Márcio Freitas, o Secretário de Tecnologia da Informação do Conselho, Divailton Machado, o Subsecretário de Segurança da TI, Renato Alves, e o Subsecretário de Governança de TI do Órgão, André Chiaratto.

Além de outros temas, os inscritos contarão com painéis e palestras sobre: “Transformação Digital: Desafios 2021”; “Soluções Tecnológicas em Nuvem”; “Inteligência Artificial: atenção aos vieses algorítmicos”; “Como o código aberto pode acelerar a transformação digital no setor público”; “PJe, uma plataforma multisserviços”; “Regulação da internet e utilização dos dados pessoais para efeitos” e “Ameaça Invisível: Segurança da Informação em pauta”.

Matéria associada ao ODS 9 (Inovação e Infraestruturas)

Filha de servidor lança primeiro livro



O JFH divulga hoje uma dica literária enviada por e-mail. Trata-se da obra “Cães”, de autoria de Júlia Grilo, filha do colega Ronaldo Grilo, servidor que já trabalhou no NUTEC e hoje está lotado na Subseção Judiciária de Feira de Santana. Confira a sinopse:

“O que diferencia o homem dos outros animais? A chegada de um novo cão a sua casa leva uma menina a questionar se havia nos bichos algo além do que o imaginado pelos adultos. Encarando a humanidade como uma ficção, este romance passeia pelos ecos coloniais que fundam o traçado entre o litoral e o recôncavo brasileiros e destrincha os pilares que nos constituem como povo. Em Cães, as definições se dão pela diferença: para descobrir o que é humano, a autora vai em busca de primeiro pensar sobre o que não o é. Cães é um romance sobre limiares, sobre o que nos une e o que nos separa, sobre a distância que há, enfim, entre os homens e os bichos (o homem é ou não é bicho?), os homens e as mulheres (as mulheres também compõem o que se chama de homem?), e, com uma linguagem densa e fluida, a narrativa apresenta o fio cultural que corre como uma herança repassada de geração a geração.”

A cartunista Laerte assina o texto da orelha do livro com o seguinte depoimento: “As primeiras mensagens que troquei com a Julia são de 2015. Não lembro quem fez a ponte – acho que o João Montanaro. Sei que desde o primeiro e-mail me senti fisgada pela sua escrita copiosa e inquieta. Passei a aguardar esses e-mails mais ou menos como aguardava as aventuras de outra Julia, uma de quadrinhos que saía a cada 2 meses. Os e-mails da Julia real tinham a vantagem de serem mais frequentes; em comum com os quadrinhos, exigiam e permitiam uma leitura extensa. Logo ela se tornou, pra mim, algo daquilo de que me cerco pra perceber o mundo de forma mais atenta. E eu vi uma escritora surgindo na minha frente, nas mensagens, nos ensaios e nos textos que ia me enviando também. Eu vejo essa Julia crescendo enquanto escreve. Estar pronta, no caso da Julia, é estar sempre se transformando.”

O livro pode ser comprado no link: <https://www.editorapenalux.com.br/loja/julia-grilo>

Aniversariantes

Hoje: Tais de Almeida Espinheira Lins (Numan), Carla Aguadê Chaves (Feira de Santana), Viviana de Araújo Macedo (Feira de Santana), Izauro de Souza Ferreira Júnior (22ª Vara), Jose Joaquim Silva Cunha (8ª Vara) e Milena Carapia Lopes de Souza (4ª Vara).

Amanhã: Debora Nepomoceno de Souza Rodrigues (15ª Vara), Igor Sandes Coqueiro (Vitória da Conquista) e Jennifer Oliveira Souza (Itabuna).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.